



## OFÍCIO CIRCULAR Nº 117/2026/CBM

Goiânia, 3 de março de 2026.

A todo CBMGO

### **Assunto: Indeferimento de inscrição para o TAP.**

Tratam-se os autos do Ofício nº 11724/2026/CBM (86944911), em que as Comissões de Processo Seletivo do CBMGO apresentam dados após encerramento do período de inscrições para o Teste de Avaliação Profissional - TAP/2026 (85048267), firmado entre o Comando-Geral da Corporação e a Superintendência de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Em atendimento ao item 4 (Inscrição) e do cronograma de eventos (anexo 1), resolvo:

I - ratificar o indeferimento da inscrição do 2º Sgt QP/Combatente 02.336 ANDRÉ Ribeiro Silva, que assinou requerimento em 27 de fevereiro de 2026, às 9h15 (86928172), pelo motivo do descumprimento do item "4.1.1. Excepcionalmente, no último dia de inscrição, o candidato que não tenha conseguido realizar inscrição por motivos de falhas técnicas ou instabilidade do Sistema de Inscrições, mediante comprovação objetiva de falha, poderá formalizar requerimento específico inserido no processo nº 202600011001786 e enviado ao SEI CBM/SELEÇÕES - 16561, conforme anexo 5, até às 18h00 do último dia de inscrição (26/2/2026), para avaliação da Comissão de Avaliação Profissional."

II - publicizar por meio da Secretaria-Geral do CBMGO o presente despacho a toda Corporação, em cumprimento ao cronograma de eventos do Edital datado de 3 de fevereiro de 2026 (85048267);

III - cientificar aos comandos das unidades do CEMAN e 8º BBM acerca do teor do item 1 do Ofício nº 11724/2026/CBM (86944911); e

IV - retornar os autos as Comissões de Processo Seletivo do CBMGO para posterior divulgação à SEAD a adoção das demais providências de mister relacionadas ao pleito, conforme cronograma.

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL QOC  
Subcomandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PABLO LAMARO FRAZAO**,  
**Subcomandante Geral**, em 03/03/2026, às 18:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b",  
da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **87129500** e o código CRC **94AD9607**.

SECRETARIA-GERAL DO CBMGO AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/ AVENIDA C-231 (62)3201-2004		
--	--	--



Referência: Processo nº 202600011007225



SEI 87129500